



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2016 • Ano I • Nº 6

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 174/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, a Sra. Maria Luciene Coelho Ferreira, da função de confiança de Coordenadora Pedagógica de Creche Nivel II, da Secretaria da Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- **Portaria nº 175/2016, de 05 de outubro de 2016** - Nomear, a Sra. Flavia Araujo Alves, para exercer a Função de Confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- **Portaria Nº 176/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, o Sr. Benedito Barbosa de Moura.
- **Portaria Nº 177/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, a Sra. Ana Valeska Camelo Pinto Marinheiro.
- **Portaria Nº 178/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, o Sr. Antonio Raimundo Teixeira Ramos.
- **Portaria Nº 179/2016, de 05 de outubro de 2016** - Nomear, o Sr. Vicente Teixeira Ramos.
- **Portaria Nº 180/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, a Sra. Ana Andressa de Sousa Ferreira.
- **Portaria Nº 181/2016, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, o Sr. Francisco Claudenilson da Silva.
- **Portaria Nº 182/2016, de 05 de outubro de 2016** - Determinar a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD
- **Portaria Nº 183/2016, de 05 de outubro de 2016** - Determinar a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Portarias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 174/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA LUCIENE COELHO FERREIRA**, da função de confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA DE CRECHE NIVEL II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM
05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 175/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FLAVIA ARAUJO ALVES**, para exercer a função de confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 05 de outubro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 176/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **BENEDITO BARBOSA DE MOURA**, da função de confiança de COORDENADOR DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 177/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ANA VALESKA CAMELO PINTO MARINHEIRO**, da função gratificada de COORDENADORA DA SAUDE BUCAL, DA SECRETARIA DA SAUDE-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM
05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 178/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ANTONIO RAIMUNDO TEIXEIRA RAMOS**, da função de confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 179/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VICENTE TEIXEIRA RAMOS**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 180/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ANA ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA**, da função de confiança de COORDENADOR DE PRODUÇÃO CULTURAL, DA SECRETARIA DE CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 181/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO CLAUDENILSON DA SILVA**, da função de confiança de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 05 de outubro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 182/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/2002, de 28 de junho de 2002;



RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/2002, de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pelo Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA MATOS**, designado, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso**

Membros: **Benedita Barbosa Rodrigues;**
Alexandra Alves Araújo Coelho;

DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 - o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 183/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pela Servidora **SALVELINA BRAGA DA SILVA NETA**, designando, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso**

Membros: **Benedita Barbosa Rodrigues;**
Alexandra Alves Araújo Coelho;

DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 - o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br